

Ofício n.º 055/GSC

Unai (MG), 18 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 54/2012, de autoria do então Prefeito Antério Mânica, que desafeta e autoriza a alienação de imóvel que especifica, na modalidade legitimação de posse, em favor de José Fernando Lopes e Maria Elizabete Lopes e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 14 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unai – Minas Gerais